

# Prefeitura do Município



# Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

## DECRETO Nº. 185/2010.

**SÚMULA:** HOMOLOGA E ADJUDICA DISPENSA DE LICITAÇÃO

**LUIZ WESSLER**, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

### **DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica **Homologado** o Ato de Dispensa de Licitação **075/2010**, em conformidade com o julgamento da Comissão de **LICITAÇÃO 2010**, designada pelo Decreto 0226/2009, de 17/12/2009, com fundamento no Artigo 24 inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

**ARTIGO 2º** - Fica **Adjudicado** o objeto da Dispensa de Licitação em epigrafe a favor da Empresa: **CASA DO AUTOMOVEL PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEICULOS LTDA - ME**, CNPJ Nº. 86.864.089/0001-50, estabelecido na avenida: Paraná, 1561, na Cidade de Paranavaí - Pr, referente à Franquia do Seguro para Colocação do Pára-brisa do veículo Ford Fiesta placa AMY-5147, conforme apólice nº. 205/2732/0000003/01, para atender a Secretaria Municipal de Administração, valor de sua proposta de R\$ 120,00 (cento e quatro reais) sendo feito o pagamento a vista em moeda corrente do País, com recursos advindos da Dotação Orçamentária 2010, sob nº 03.001.04.122.0002.2007 – Elemento de Despesa 33.90.39.00.00.00 – Fonte 01000.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro de 2010.

**LUIZ WESSLER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**